



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

**CNPJ: 76.966.860/0001-46**

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 062/2025- GAB.

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 09/2025, que emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:03183619

903

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.02.12 13:27:11

-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº.10/2025 de 12 de fevereiro de 2025

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam Inclusas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024, as seguintes Ações:

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

|          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |           |              |
|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| ÓRGÃO    | 11    | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |           |              |
| Programa | 0028  | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Metas     | Valores      |
| Objetivo |       | Melhorias no sistema de disposição final de resíduos sólidos, desenvolvendo formas de coletas seletivas, reciclagem de lixo urbano, conservação de parques ecológicos e operação do aterro sanitário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |           |              |
| Ação     | 1.370 | Aquisição de um Biodigestor de pequeno porte para Resíduos Orgânicos – EMEF/Ismênia de Lima Peixoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | 1         | 16.000,00    |
| Ação     | 1.371 | Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico – EMEF/Ismênia de Lima Peixoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | 100       | 450.000,00   |
|          |       | Recursos Vinculados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 396.100,00   |           |              |
|          |       | Recursos Ordinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 69.900,00    |           | 466.000,00   |
| ÓRGÃO    | 11    | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |           |              |
| Programa | 0024  | Fortalecimento da Gestão Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | Metas     | Valores      |
| Objetivo |       | Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, construção de Operações de Crédito, junto ao Paraná cidade, através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico. |              |           |              |
| Ação     | 1.372 | Revitalização da Praça do Jardim São Luiz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 3.704,20  | 350.000,00   |
|          |       | Recursos Vinculados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 297.500,00   |           |              |
|          |       | Recursos Ordinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 52.500,00    |           | 350.000,00   |
| ÓRGÃO    | 11    | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |           |              |
| Programa | 0027  | Desenvolvimento Rural Sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              | Metas     | Valores      |
| Objetivo |       | Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº. 1.739 de 01/12/2006 – PRONEGÓCIOS. Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.                                                                                                                          |              |           |              |
| Ação     | 1.373 | Pavimentação e Adequação de Estradas Rurais – Bairro Água Feia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | 17.800,00 | 2.038.480,00 |
|          |       | Recursos Vinculados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.631.388,00 |           |              |
|          |       | Recursos Ordinários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 407.092,00   |           | 2.038.480,00 |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de fevereiro de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.02.12 10:38:17  
-03'00"

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo, o Projeto de Lei, que versa sobre a inclusão na LDO/2024, de novas Ações destinadas a implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energia renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, conforme Instrumento de Repasse nº 4111803/2023.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, pois sem a aprovação do mesmo não será possível a execução dos investimentos citados no Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2025

MARCELO JOSE  
BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.02.12 10:38:36 -03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal